

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DR. CAROLINO DA MOTTA E SILVA

EDITAL nº SA-21/2022 de 10/06/2022
2º Semestre 2022

VAGAS REMANESCENTES
AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO – 1ª SÉRIE
(Etec Sede – Colégio Agrícola)

A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL Dr. Carolino da Motta e Silva, município de Espírito Santo do Pinhal/SP atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Extraordinário de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes da 1ª série do Curso Técnico acima citado**, para o ANO LETIVO de 2022.

I - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico na Etec.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será realizado por meio de avaliação de competências desenvolvidas:
 - 2.1. Em cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;
 - 2.2. Em estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares);
 - 2.3. No trabalho se for o caso;
3. Cabe à equipe de professores responsável pelo processo de vagas remanescentes, dos cursos em questão, sob orientação do Coordenador de Curso, e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir, da análise dos resultados (1ª e 2ª Fase) do processo, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s). Neste plano quando necessário deverá haver a indicação de roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações.
Ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015 realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

II – Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de **20/06/2022 a 01/07/2022**, através de formulário próprio a ser retirada, preenchido e entregue na secretaria da Etec SEDE.
2. **No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos:**
 - 2.1. *Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);*
 - 2.2. *Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino FUNDAMENTAL / 1º Grau;*
 - 2.3. *Documento original de Declaração de Cursando 1ª série do Ensino Médio ou Técnico Integrado.*
 - 2.4. *Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino que tenham pertinência com o curso pretendido pelo Candidato;*
3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, condicional ou fora do prazo.
4. **A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.**
5. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios descritos no item 2 deste Edital.

III - Do Processo de Avaliação

1. O processo será realizado em duas fases:
 - 1.1. **Primeira fase: de caráter eliminatório, será constituída de avaliação dos documentos descritos no item 2 deste edital.**
 - 1.2. **Segunda fase: de caráter classificatório e/ou eliminatório, será constituída de Avaliação de Competências por meio de prova presencial conforme cronograma anexo.**
 - 1.2.1 A data, horário e local da realização da segunda fase, estão determinadas **no anexo cronograma.**
 - 1.2.2 Levando-se em consideração o aproveitamento da 2ª fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:

MENÇÕES	CONCEITOS	DEFINIÇÃO
MB	MUITO BOM	O candidato obteve excelente desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui todas as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
B	BOM	O candidato obteve bom desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui boa parte das competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
R	REGULAR	O candidato obteve desempenho regular no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui algumas competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
I	INSATISFATÓRIO	O candidato obteve desempenho insatisfatório no desenvolvimento da avaliação de competências. Não conseguiu demonstrar as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.

Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido às menções MB, B ou R.

3. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.

3.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, será aplicado o critério de maior idade (data de nascimento).

3.2. Persistindo o empate a vaga será sorteada.

4. A classificação final será divulgada pela Etec **conforme o anexo cronograma.**

IV – Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção será resultado do número de alunos retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso.

2. A divulgação da lista de classificados e convocação para matrícula será feita exclusivamente no mural impresso da Etec Sede e no site das Vagas Remanescentes (www.etecpinhal.com.br Menu Vagas Remanescentes).

3. O candidato convocado para matrícula deverá comparecer na secretaria da Etec SEDE para realizar sua matrícula conforme instruções publicadas. O não comparecimento implicará na perda da vaga. É dever do candidato conferir a lista de classificação e convocação e comparecer para a matrícula conforme divulgado.

4. A matrícula será efetuada conforme cronograma anexo.

5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados.

6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados no site da Etec www.etecpinhal.com.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.

V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

O presente processo de seleção terá validade somente para o preenchimento das vagas acima citadas. As matrículas poderão ocorrer em até 60 dias contados do início do período letivo, mediante surgimento de novas vagas.

VI - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

Espírito Santo do Pinhal, 10 de junho de 2022

Divulgado em 10 / 06 / 2022

Paulo Roberto Latarini Filho
Diretor de Etec
RG. 43.497.693-3/SP